



IND 20757 /2014
INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 09/09/14
Assessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA QS 08; AVENIDA ÁGUAS CLARAS, ÁREA ESPECIAL 05 AREAL REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS – RA XX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Águas Claras a implantação de faixas de pedestres na QS 08; Avenida Águas Claras, Área Especial 05 Areal; Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme reivindicações encaminhadas ao nosso gabinete, os cidadãos residentes no Areal não encontram segurança ao atravessar uma avenida tão larga e de grande movimento, a falta da faixa de pedestres representa perigo a quem transita no local, como é o caso dos moradores, comerciantes e trabalhadores.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que o Governador do Distrito Federal atenda esta reivindicação a fim de que estes cidadãos possam gozar de mais segurança.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 08/09/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

